



CPL
Fls: _____
Ass: ____



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO – PI CNPJ: 63.343.719/0001-45 RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, SN/ – CENTRO CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO - PI

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 065/2017 – PMAA PREGÃO PRESENCIAL № 014/2017

Nos termos do relatório conclusivo apresentado pela Pregoeira Oficial e a CPL, observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 014/2017, objetivando a objetivando a Contratação de empresa especializada para os serviços de: a) Capina; b) varrição; c) Poda de Arvores; d) Limpeza e conservação de Ruas e Logradouros; e) Limpeza de Canais Urbano; f) Serviço de coleta, acondicionamento e transporte de lixo Hospitalar; g) Lixo Domiciliar Urbano; h) Transporte dos resíduos sólidos (Bota Fora) de vias e Logradouros Públicos do Município de Antonio Almeida - Piauí, conforme Termo de Referência, anexo I do Edital e proposta apresentada, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALVORADA LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ/MF: 15.274.647/0001-89 com o valor global de R\$: 439.123,52 (quatrocentos e trinta e nove mil e cento e vinte três reais e cinquenta e dois centavos).

Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecerem num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 07:30 às 13:30 horas.

Antônio Almeida - PI, 27 de Março de 2017.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA Prefeito Municipal



Estado do Piauí Câmara Municipal de Barras CNPJ - 12175600/0001/70 Rua Gal. Taumaturgo de Azevedo-312-Centro CEP, 64,100-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2017.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAS-PI FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: dispensa de licitação - art. 24, II da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializada na área de assessoria de imprensa e comunicação social

CONTRATADO: JURACI CARDOSO DA SILVA (MEI) - PORTAL AGRANDEBARRAS GRUPO A3 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO; CNPJ nº 22.971.861/0001-50.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2017.

Maiores Informações: Câmara Municipal de Barras - Pl. Endereço: Rua Gal. Taumaturgo de Azevedo, nº 312, bairro Centro, Barras-Pl.

Barras (PI), 02 de março de 2017.

Irlandio Sales dos Santos Vereador - Presidente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE **Nalianio de Neiva Silva**, a respeito de uma apuração de um fato apresentado, por um meio de petição, por um eleitor, e que para apurar o caso foi formada uma comissão específica. E lhe foi concedido um prazo de 10 (dez) dias para apresentar a Defesa.

FAZ SABER A Nalianio da Silva Neiva, Rua Aristides Saraiva de Almeida, 477, Santa Isabel, condomínio Bilbao Residence, apartamento 403, CEP 64053-060, Brasileiro, natural de Regeneração-PI, Vereador, pai Josias Ferreira da Silva, mãe Ana Alice de Neiva Silva. A Câmara de Vereadores do Munícipio de Vereadores de Jardim do Mulato - Piauí designou uma comissão específica formada por 3 (três) vereadores, sendo um relator, para apurar um fato de acumulação indevida de cargos, isto é, o mesmo estaria acumulando um cargo de direção em comissão, Ad Nutum, com a vereança. DESDE A SESSÃO do dia 17 de março de 2017 O VEREADOR JÁ TINHA CIÊNCIA DO REQUERIMENTO, E NA MESMA SESSÃO, FOI FORMADA UMA COMISSÃO ESPECÍFICA PARA APURAR O FATO, E QUE ESSA COMISSÃO, DEPOIS DE PUBLICADA A ATA, FOI NOTIFICA-LO PESSOALMENTE, PARA QUE O MESMO APRESENTASSE DEFESA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS. O PRESIDENTE DA COMISSÃO DIRIGIU-SE A TERESINA, LOCAL ONDE O VEREADOR EXERCE UM CARGO COMISSIONADO, FOI AO SEU LOCAL DE TRABALHO, MAS NÃO FOI RECEBIDO, O MESMO ACONTECEU EM SUA RESIDÊNCIA, TENTOU POR DOIS DIAS, POR MAIS DE 3 (TRÊS) VEZES. O PRESIDENTE DA COMISSÃO ENTÃO SOLICITOU AO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE JARDIM DO MULATO -PIAUÍ A NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DO SR. NALIANIO DA SILVA NEIVA, E FOI DEFERIDO O PEDIDO, UMA VEZ QUE O VEREADOR INVESTIGADO ESTÁ SE ESQUIVANDO DE RECEBER A NOTIFICAÇÃO, E A CÓPIA DO REQUERIMENTO. NÃO RECEBENDO O PRESIDENTE DA COMISSÃO. FOI DETERMINADA A SUA NOTIFICAÇÃO POR EDITAL, PARA QUE ELE, NO PRAZO DE 10 DIAS, QUE COMEÇARÁ A FLUIR APÓS A PUBLICAÇÃO DO ALUDIDO EDITAL, APRESENTE SUA DEFESA. SERÁ O PRESENTE EDITAL, POR EXTRATO, AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. JARDIM DO MULATO - PIAUÍ, 24/03/2017.



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Portaria nº 09/2017.

Oeiras (PI), 24 de março de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 96 da Lei Municipal 1.529, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Senhora HILDA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal, Licença Especial (Prêmio) de 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 24/03/2017 a 07/05/2017, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras (PI), 24 de março de 2017.

José Alberto Vinheiro de Araújo Presidente da Câmara Municipal

www. diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais